LEI Nº 859 / 2026 **10 DE NOVEMBRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES PARA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DALVA BRANDÃO DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Creche Municipal Nossa Senhora dos Milagres para Creche Municipal Professora Dalva Brandão de Queiroz, localizada no Conjunto Iolanda Medeiros, zona urbana do Município de São João do Cariri – PB.

Art. 2º A nova denominação deverá ser adotada nos registros, documentos e demais atos administrativos referentes à referida unidade de ensino, observadas as providências necessárias à sua regularização cadastral junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 10 de novembro de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Dados: 2026.11.10 12:48:43 -03'00'

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional